



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI Nº 10/86

CRIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os cargos de provimento em comissão constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

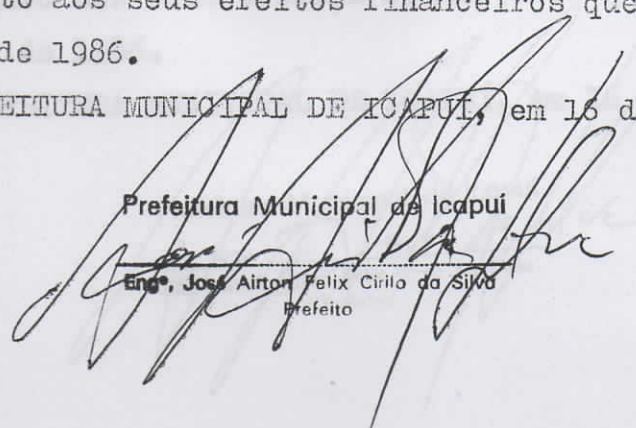
§ Único - Os cargos de provimento em comissão subordinar-se-ão ao regime jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

Art. 2º - Os cargos em comissão referidos no parágrafo único, do artigo anterior serão providos mediante livre nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de maio de 1986.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 16 de junho de 1986.

Prefeitura Municipal de Icapuí


Eng. José Ailton Felix Cirilo da Silva
Prefeito

lts.*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI Nº 10/86

CRIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER EXECUTIVO, OS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE IN
DICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câ
mara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a se
guinte

L E I:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Po-
der Executivo, os cargos de provimento em comissão constantes
do anexo único, parte integrante desta Lei.

§ Único - Os cargos de provimento em comissão subor-
dinar-se-ão ao regime jurídico do Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos Civis do Estado do Ceará.

Art. 2º - Os cargos em comissão referidos no pará-
grafo único, do artigo anterior serão providos mediante livre
nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que re-
troagirão a 01 de maio de 1986.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 16 de ju
nho de 1986.

Prefeitura Municipal de Icapuí

Eng. José Ailton Felix Cirilo da Silva
Prefeito

DE 1986

DE 16 DE Junho

ANEXO ÚNICO, DE QUE TRATA A LEI Nº 10

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
				VENCIMENTOS	GRAT. DE REPRES.
Direção e Assessoramen to	Coordenador Especial das Atividades de Saú de 2	CE-1	03	3.000,00	5.000,00
	Assessor Especial 3	CDA-1	05	500,00	1.500,00